Mensagem nº 09/97 fl. 02

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 05/97
DOCUMENTO N.º 24/97

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José.
Proc. nº 1396/97

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

ARQUIVADO EM 27/1/97

A.A. do Arquivo em Substituição